



EDITAL N.º 014/2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS

(Retificado pela Errata nº003)

FÁBIO SANTOS FLORENÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2 Foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **MOTORISTA I, MOTORISTA III E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, respeitados os empates na última posição.

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 As Provas Práticas terão caráter eliminatório.

2.1.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota \geq 50 pontos) ou "Inapto" (nota \leq 49 pontos).

2.4 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.5 A nota da prova prática não será somada a nota da prova escrita objetiva.

2.6 Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA I, MOTORISTA III E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria Exigida Neste Edital. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.8 O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.6 e 2.7**, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.9 Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

2.10 Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.11 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.12 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.13 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.14 A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.15 Caberão recursos contra as Provas Práticas.

2.16 . O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico que será publicado no diário oficial do município (<http://www.diariooficialms.com.br/miranda>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e da Prefeitura Municipal de Miranda e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Miranda/MS, 26 de outubro de 2022.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal de Miranda



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL URBANA WALDEMAR JOÃO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N – BAIRRO VILAS BOAS CIDADE: MIRANDA/MS				
CARGO: 2007 – MOTORISTA I				
VEÍCULOS ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR/ ANO 2021/22 – PLACA: RWA2E97 ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESCOLAR/ ANO 2021/22 – PLACA: RWA2E89				
N.INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
780233	ALESSANDRO DE OLIVEIRA JARA DA ANUNCIACÃO	01	08:00	06/11/2022
781319	ALLAN GLEYDSON LOPES DOS SANTOS	01	08:00	06/11/2022
780975	ANTONIO LUIZ SIMÕES ROSA	01	08:00	06/11/2022
781619	EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO	01	08:00	06/11/2022
780840	JOHN LENON STRAQUICINI BENTOS	01	08:00	06/11/2022
778519	WENDER DA SILVA GONÇALVES	01	08:00	06/11/2022

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL URBANA WALDEMAR JOÃO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N – BAIRRO VILAS BOAS CIDADE: MIRANDA/MS				
CARGO: 2009 – MOTORISTA III				
VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA AGRALE 14.000S – PLACA RWB0F99 CAMINHÃO CAÇAMBA AGRALE 14.000S – PLACA RWA9C57				
N.INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
777164	LEONARDO SILVA FURLAN	01	09:00	06/11/2022
779445	WANDESON SANTOS LIMA	02	09:20	06/11/2022

LOCAL: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – MIRANDA/MS ENDEREÇO: RUA: DO MATADOURO S/N CIDADE: MIRANDA/MS				
CARGO: 2011 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
VEÍCULOS PÁ CARREGADEIRA XCMG MODELO LW300KV – 1 PÁ CARREGADEIRA XCMG MODELO LW300KV – 2				
N. INSC	NOME	TURMA	HORA	DATA
780453	ALEX SANDRO VITORINO LEAL	01	08:00	06/11/2022
781933	EMIDIO DE AZEVEDO BECKER	02	09:00	06/11/2022

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. Da Avaliação da Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA I, MOTORISTA III E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**. A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

1.2. Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA I E MOTORISTA III

2.1. A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

• O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:

- a) FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;
- b) FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;
- c) FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;
- d) FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;
- e) POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

01 - FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado INAPTO o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)

Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

3. DOS CRITÉRIOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

- A prova consistirá de duas etapas:

- a) 1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;
- b) 2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

- A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.